



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 876/2022

Processo nº 54000.137165/2022-89

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de Pernambuco, THIAGO ÂNGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, nomeado pela Portaria nº 179, de 1º de Junho de 2020, publicado no D.O.U. em 02 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº. 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24 de março de 2020, **CONVOCA**, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, os trabalhadores rurais assentados a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO POÇO GRANDE			
PASSIRA-PE			
NOME	CÓDIGO SIPRA	CPF	PROCESSO
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	PE019800000038	684.***.***- 91	54140.000593/2000-01
ERICA COELHO MARIA MUNIZ	PE019800000142	115.***.***- 64	54140.001986/2014-73
ROBERIO RICARDO SANTOS SILVA	PE019800000147	060.***.***- 90	54140.001984/2014-84
HORACIO SIMPLICIO DE FARIAS MARILENA HERMENEGILDA DA SILVA	PE026900000049	438.***.***-30	54140.000628/2000-86

Os assentados ora convocados deverão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (03), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Aflitos, CEP 52.050-020, Recife/PE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar defesa. Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas a restabelecerem a condição de beneficiário do PNRA no prazo estabelecido terão seu contrato rescindido, em conformidade com o Decreto n. 9.311 de 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Angelus Conceição Brandão, Superintendente**, em 07/12/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15009222** e o código CRC **32B43F55**.

Referência: Processo nº 54000.137165/2022-89

SEI nº 15009222